EDITAL 03/2022

ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4/2022 de 31/01/2022, considerando:

1) Que a candidata, 2ª Classificada do Edital 02/2022, assumiu a Coordenação do Curso de Enfermagem;
2) Que a candidata, 3ª e última Classificada do Edital 02/2022, manifestou não ter interesse pela vaga neste momento;
3) Que os dois primeiros classificado no Edital 03/2022, já possuem outro cargo no mesmo horário;

Resolve,

CONVOCAR, nos termos do item 12.6 do Edital 03/2022, a candidata, 3ª Classificada na 2ª Etapa do Processo de Inscrição - Educação Profissional - Quadro de Magistério, conforme relacionada a seguir para **exercício da função à partir do dia 03/03/2022**, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG.

11 - Proteção e Prevenção em Enfermagem / Saúde na Família e na Comunidade I

Detalhamento: 01 Vaga – 10h/a – Turno: Noite Será ofertada por ordem de classificação. **Remuneração**: PEBD1 – 1.344,66 PEBS1 – 1.277,42		
1.	LUCIANA NASCIMENTO FELIPE	130

Ibirité, 25 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 03/2022

Item 12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica a escolha do cargo, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 12.8 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, o candidato poderá desistir da vaga, reservando o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.